

**Divulgação da fila de espera por vagas no CMEI “Luiz Carlos Viana”
(Atendimento à Lei nº 1052, de 16 de outubro de 2023)**

Turma: **Berçário I**

Quantidade de vagas: **15 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **14**

12: período integral

02: 1º turno

00: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

01: período integral

00: 1º turno

00: 2º turno

❖ Fila de espera: **05**

Nº	Nome do (a) responsável pelo(a) aluno(a)	Data da solicitação da vaga
01	Nathalia Cristina Peregrino de Castro	31/01/2025
02	Karen Cristina da Cunha	11/02/2025
03	Thaina Aparecida de Carvalho	14/02/2025
04	Luiza Patrícia C. Melo Franco	14/02/2025
05	Diego Alves da Silva	20/02/2025

Observação 1: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Berçário II**

Quantidade de vagas: **36 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **31**

26: período integral

02: 1º turno

03: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

05: período integral

03: 1º turno

02: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal I**

Quantidade de vagas: **84 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **69**

54: período integral

01: 1º turno

14: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

15: período integral

13: 1º turno

02: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal II**

Quantidade de vagas: **69 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **55**

44: período integral

04: 1º turno

07: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

14: período integral

07: 1º turno

04: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Atividade Complementar I Matutino Pré Nível I - Jardim**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **44**

Quantidade de vagas remanescentes: **06**

Fila de espera: **0**

Turma: **Atividade Complementar II Vespertino Pré Nível II**

Quantidade de vagas: **75**

Quantidade de matrículas efetuadas: **57**

Quantidade de vagas remanescentes: **18**

Fila de espera: **0**

Critérios para ocupação de vagas/ elaboração da lista:

1º: Ordem de efetivação de matrícula, rematrícula ou requerimento de vaga, conforme data de assinatura do documento.

2º: Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando primordial o atendimento à criança.

3º: Mãe ou responsável atestar que trabalha ou estuda no momento do requerimento, matrícula ou rematrícula.

4º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

5º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da mãe ou responsável pela criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

Observação: De acordo com Lei 1049/2023, que cria o programa Mulher Independente, dispondo sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e sobre a priorização dos seus filhos para vagas em creches e escolas municipais, em seu art. 7º, os filhos da mulher atendida com o auxílio de que trata esta lei terão prioridade na obtenção de vagas em creches e escolas públicas municipais.

Publicada em 27/02/2025
Atualizada em 27/02/2025